



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRI  
PALACIO 7 DE SETEMBRO

**Inexigibilidade de Licitação nº 003/2025**  
**Processo de Despesa nº 003/2025/INEX**

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2025**

Considerando a informação do setor responsável sobre a existência de disponibilidade de dotação específica no orçamento vigente, apropriada para a devida execução do objeto a ser contratado.

Considerando o parecer jurídico da Procuradoria Geral da Câmara Municipal que opina pela legalidade da contratação direta por meio de Inexigibilidade de licitação, nos moldes do art. 74, I, da Lei nº 14.133/2021.

**AUTORIZO** a contratação direta por meio de Inexigibilidade de Licitação, nos termos do Art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, objetivando:

**OBJETO: Contribuição associativa junto a FECAM - Federação das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte, para o exercício 2025.**

**CREADOR:** FECAM/RN, Federação das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte, inscrita no CNPJ nº 07.319.675/0001-47

**VALOR:** R\$ 8.220,00 (oito mil, duzentos e vinte reais).

Proceda-se com a publicação do ato competente na imprensa oficial e ao PNCP.

São Bento do Trairi/RN, 10 de janeiro de 2025.

**José Eduardo Bezerra**  
Presidente da Câmara Municipal

Rua Antonio Salustio dos Santos, nº 113 – Centro – São Bento do Trairi – RN  
CNPJ 08.483.679/0001-29 - CEP 59.210-000 – Fone: 84 3298-0087  
E-mail: legislativosbt@hotmail.com

**Publicado por:**  
JOSÉ EDUARDO BEZERRA  
**Código Identificador:** 83688555